



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

Gabinete do Ver. Givanildo da Silva de Lima



Aprovado por Givanildo da Silva de Lima
em 05 de Outubro de 2020
Em 05 de Outubro de 2020
PRESIDENTE

Projeto de Lei

Protocolado sob o N^o 008/1^o

Em 01 de Outubro de 2020

Givanildo
Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973

Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo, que mande para a casa Raimundo de Morais, o Projeto de lei criando o fundo Municipal do Esporte Amador, neste Município.

REQUEREMOS a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que mande para a casa Raimundo de Morais o Projeto de Lei criando o fundo Municipal do Esporte Amador, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Requerimento, devido às insistentes solicitações dos Moradores de nossa Cidade, em especial aos Desportistas de nossa Cidade. Solicitamos ao Chefe do Poder Executivo, que mande para essa Casa, o Projeto de Lei, criando o fundo Municipal do Esporte Amador em nossa cidade, para dá mais Assistência aos esportes em nossa cidade, em especial ao esporte amador, pois nossa cidade ainda é muito carente, em questão de esportes em nossa cidade.

Plenário Vereador Álvaro Brasileiro Vila Nova 04 de outubro 2020

Givanildo da Silva de Lima
Givanildo da Silva de Lima (GIL PM)
Vereador

André Sousa Rêgo

[Signature]